



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 024/2008

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: Propõe a denominação do "PORTAL MUNICIPAL Pe. STANISLAW KARACZEWSKI", e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, Autorizado a denominar o "**PORTAL MUNICIPAL Pe. STANISLAW KARACZEWSKI**" em homenagem a um cidadão que tanto contribuiu com Município.

Artigo 2º - Com a aprovação do presente projeto, seja colocada uma placa de identificação.

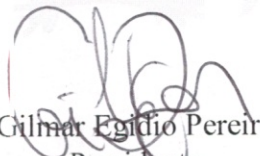
Artigo 3º - As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 17 de setembro de 2008.

Gabinete da Presidência,


Gilmar Egidio Pereira
Presidente